



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785 .1372

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

PORTARIA N° 50 / 2015.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 03- A / 2013, que concede poderes aos secretários municipais; considerando as determinações e exigências contidas na lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono Família para a Servidora Contratada Temporariamente PRICILA DA SILVA BARROS REIS, matrícula 20119, para seus filhos menores NATALY BARROS DOS REIS, nascida aos 13/01/2005 e LEVY BARROS DOS REIS, nascido aos 19/04/2010.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

LAGOA DO OURO, 04 de maio de 2015.

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) Presente Portaria
foi Publicado (a) nos termos do art. 97 inciso
Alínea "b" da Constituição Federal, em 04 de maio de 2015
com o nº 50 de 2015, em data
Lagoa do Ouro, 04 05 2015

Secretaria Municipal de Educação

Luciana Gonçalves Nazário
Secretária de Educação

